



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



TERCEIRO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022/FMS

Modalidade: Dispensa: 005/2022-SRP

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

PROCOLO-7447



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ACEITE DE PRORROGA O CONTRATUAL

Eu, Sra. LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF N  136.409.411-87, venho por meio deste, manifestar interesse em prorrogar o contrato n  20226712, cujo objeto  : Loca o de im vel destinado ao funcionamento do Departamento de Regula o de Acesso aos Servi os de Sa de, Anexo da Secretaria Municipal de Sa de, localizado na Avenida JK, N  76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Cana  dos Caraj s – PA.

Temos cumprido o referido contrato em conformidade com as cl usulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo as obriga es em dia.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF N  136.409.411-87

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 411/2024-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20226712**, firmado entre o fundo municipal de Saúde e a Sra. **LEOLINA SOUZA DA COSTA**, inscrita no **CPF Nº 136.409.411-87**, cujo objetivo é:

“Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde é a unidade operacional responsável pelo controle da oferta de serviços, executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS e tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

Este contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo serviço ofertado por este é de extrema essencialidade a população de nosso município, sendo que para o seu funcionamento se faz necessário à locação do imóvel, pois o município ainda não tem prédio próprio, outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel que está na Avenida JK, que é a avenida onde está localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e a Secretaria Municipal de Saúde, facilitando e agilizando as locomoções e conversações entre as unidades retro mencionadas e o Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes.

Destarte a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do perfeito funcionamento e desenvolvimento habitual dos serviços em saúde e demais atividades administrativas executados através do Fundo Municipal de Saúde e suas dependências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA DESPESA

As despesas do exercício de 2024 foram pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.078 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15001002

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2025, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.079 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15001002

As despesas serão pagas com os recursos conforme orçamento do Fundo Municipal de Saúde a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA 2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2025, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."

DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.079 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será por igual período.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.	12	MÊS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL
R\$ 60.000,00


 Francisco Pereira da Silva Neto
 Portaria. Nº. 411/2024 - GP
 Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: LEOLINA SOUZA DA COSTA, CPF N° 136.409.411-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, N° 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS														
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100%	R\$ 60.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	R\$ 5.004,00	R\$ 5.004,00	R\$ 5.004,00	R\$ 5.004,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 4.998,00	R\$ 9.996,00	R\$ 14.994,00	R\$ 19.992,00	R\$ 24.990,00	R\$ 29.988,00	R\$ 34.986,00	R\$ 39.984,00	R\$ 44.988,00	R\$ 49.992,00	R\$ 54.996,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, da Sra. LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF Nº 136.409.411-87

Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

A prorrogação contratual é motivada pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde é a unidade operacional responsável pelo controle da oferta de serviços, executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS e tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Este contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo serviço ofertado por este é de extrema essencialidade a população de nosso município, sendo que para o seu funcionamento se faz necessário à locação do imóvel, pois o município ainda não tem prédio próprio, outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel que está na Avenida JK, que é a avenida onde está localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e a Secretaria Municipal de Saúde, facilitando e agilizando as locomoções e conversações entre as unidades retro mencionadas e o Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."



Bruno Corrêa do Carmo
Port. 123/2025 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2025.

Avenida JK, nº 80 - Centro - Cep 68537-000 - Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providência pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."



Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 54461

Data: 17/02/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 18. Secretaria de Saúde
Func.programática 10 122 1315 2.079 Manter a Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSA
Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento..... 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$60.000,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20226712, cujo objeto é ?Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, N° 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás ? PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 60.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 17 de Fevereiro de 2025.

Poliana do Carmo Moura
Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:08 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **282D.A7FD.8659.127E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:54 do dia 17/02/2025

Válida até: 16/08/2025

Número da Certidão: 702025080349471-5

Código de Controle de Autenticidade: 435B5ADD.8DF21FA4.56810720.ECE7F06A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:25:54 do dia 17/02/2025

Válida até: 16/08/2025

Número da Certidão: 702025080349472-3

Código de Controle de Autenticidade: 8F6EC764.571255B4.4854C995.C57E417B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA



Cadastro 000003227
Inscrição 01.0002.0053.0439.001

Proprietário
LEOLINA SOUZA DA COSTA
Compromissário
LEOLINA SOUZA DA COSTA

Exercício
2025
CPF/CNPJ
136.409.411-87
CPF/CNPJ
136.409.411-87

Logradouro

RUA JK

Bairro

VALE DOURADO

Loteamento

Número	Lado	Complemento			
076	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68354-149	0002	0053	0439	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	011	033			

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais		
				Territorial	Predial	Imóvel
365,38m²	341,00m²	0,00m²	12,31m	R\$ 20.809,57	R\$ 55.850,94	R\$ 76.660,51

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 08:08:23 do dia 17/02/2025

Válida até 19/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 052D7D43B61D44F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000003227
Inscrição 01.0002.0053.0439.001

Proprietário
LEOLINA SOUZA DA COSTA

Compromissário
LEOLINA SOUZA DA COSTA

Logradouro

RUA JK

Bairro

VALE DOURADO

Loteamento

Número	Lado	Complemento			
076	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68354-149	0002	0053	0439	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	011		033		

Exercício

2025

CPF/CNPJ

136.409.411-87

CPF/CNPJ

136.409.411-87



Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais		
				Territorial	Predial	Imóvel
365,38m²	341,00m²	0,00m²	12,31m	R\$ 20.809,57	R\$ 55.850,94	R\$ 76.660,51

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:08:12 do dia 17/02/2025

Válida até 19/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número A498D242BC06A954

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

Inscrição Municipal

000000531

Contribuinte

LEOLINA SOUZA DA COSTA

Logradouro

AV JK

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

136.409.411-87

Número

76

Complemento

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:10:27 do dia 12/02/2025

Válida até 14/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 321CBD4B824DA0CE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF: 136.409.411-87

Certidão nº: 8136110/2025

Expedição: 12/02/2025, às 11:11:11

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOLINA SOUZA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **136.409.411-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226712

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrito(a) no CPF 136.409.411-87, com sede na Av. JK, 76 2ª andar, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LEOLINA SOUZA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1318.101221315.2.079 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 22 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ____ de _____ de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF 136.409.411-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 136.409.411-87

Código de Controle: 282D.A7FD.8659.127E

Data da Emissão: 12/02/2025

Hora da Emissão: 11:06:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/02/2025, com validade até 11/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A AV SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LEOLINA SOUZA DA COSTA

Inscrição Estadual: --

CPF: 136.409.411-87

Emitida às: 08:25:54 no dia 17/02/2025

Válida até: 16/08/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702025080349471-5

Código de controle de autenticidade: 435B5ADD.8DF21FA4.56810720.ECE7F06A

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro 000003227
Inscrição 01.0002.0053.0439.001

Proprietário
LEOLINA SOUZA DA COSTA

Compromissário
LEOLINA SOUZA DA COSTA

Logradouro

RUA JK

Bairro

VALE DOURADO

Loteamento

Número	Lado	Complemento			
076	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68354-149	0002	0053	0439	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	011		033		

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
365,38m²	341,00m²	0,00m²	12,31m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 20.809,57	R\$ 55.850,94	R\$ 76.660,51

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 09:00:44 do dia 24/03/2025

Válida até 23/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 88692A4A842664C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

88692A4A842664C3

Emitida às:

09:00:44 do dia 24/03/2025

Válida até:

23/04/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição	Exercício			
000003227	01.0002.0053.0439.001	2025			
Proprietário		CPF/CNPJ			
LEOLINA SOUZA DA COSTA		136.409.411-87			
Compromissário		CPF/CNPJ			
LEOLINA SOUZA DA COSTA		136.409.411-87			
Logradouro	Número	Lado	Complemento		
RUA JK	076	Par			
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
VALE DOURADO	68354-149	0002	0053	0439	001
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
		011	033		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
365,38m ²	341,00m ²	0,00m ²	12,31m	R\$ 20.809,57	R\$ 55.850,94	R\$ 76.660,51

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:01:09 do dia 24/03/2025

Válida até 23/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 83CEC244A5AD148C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

83CEC244A5AD148C

Emitida às:

09:01:09 do dia 24/03/2025

Válida até:

23/04/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000000531

Inscrição Municipal

Contribuinte

LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF/CNPJ

136.409.411-87

Logradouro

AV JK

Número Complemento

76

Bairro

CENTRO

CEP

68537000

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realiza o das devidas verifica es procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei n  890 de 20 de dezembro de 2019, que n o constam pend ncias em seu nome junto   FAZENDA P BLICA MUNICIPAL e a inscri es em D VIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE D BITOS para efeitos de prova junto  s Empresas Privadas e  s Reparti es P blicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida  s 09:01:40 do dia 24/03/2025

V lida at  23/04/2025

C digo de Controle da Certid o/N mero 908A6542AFB069EF

Certid o emitida gratuitamente.

Aten o qualquer rasura ou emenda invalidar  este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

908A6542AFB069EF

Emitida às:

09:01:40 do dia 24/03/2025

Válida até:

23/04/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF: 136.409.411-87

Certidão nº: 8136110/2025

Expedição: 12/02/2025, às 11:11:11

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOLINA SOUZA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **136.409.411-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.